



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8076

Dispõe sobre o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Comunicação referente à matrícula nº 2018.10174.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.003300/2021-71 e a Portaria Reitoria nº 174, de 15 de abril de 2021, anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por perda de objeto, o recurso contra o desligamento do curso de Pós-Graduação em Comunicação referente à matrícula nº 2018.10174.

Ouro Preto, 19 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/04/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161268** e o código CRC **E4AB87CB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0161268

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br